



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Ata do Conselho de Aviso
Em 29/09/16
Câmara Municipal de Quatis

Marcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 029/2016

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA DE EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR” A SRª TELMA VALÉRIA RESENDE DE CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido a “MEDALHA DE EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR” a Srª. Telma Valéria Resende de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de setembro de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente